



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Ofício nº 241/2023-GAB

Toledo, 3 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 1002/2023

03/05/23 - 16:49

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 038/2023-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 43, 44, 45, 46, 47 e 48 de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 4.4.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 16131, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 217/2023-INFRA, expedido em 11.4.2023, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 43/2023;
- Ofício nº 218/2023-INFRA, expedido em 11.4.2023, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 44/2023;
- Ofício nº 238/2023-SRH, expedido em 27.4.2023, pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 45/2023**;
- Ofício nº 756/2023, expedido em 26.4.2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 46/2023;
- Ofício nº 170/2023-SMMA, expedido em 28.4.2023, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 47/2023; e
- Ofício nº 533/2023-SMED, expedido em 12.4.2023, pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 48/2023.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

000002

Ofício nº 238/2023-SRH

Toledo, 27 de abril de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de
Toledo – PR

Assunto: Requerimento nº 45/2023 – Câmara Municipal de Toledo

Senhor Prefeito,

Em atenção ao recebimento do requerimento nº 45/2023 – Câmara Municipal de Toledo, informamos que:

1. Atualmente, o quadro de pessoal (ativos) é composto por aproximadamente 4.170 (quatro mil cento e setenta) servidores públicos municipais.

2. Abaixo segue detalhamento mensal, referente ao ano de 2022, de afastamentos diversos (atestados, declarações de consulta, entre outros) relacionados a tratamentos de saúde.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Afastamentos para tratamentos de saúde em geral - 2022	1.666	2.823	3.258	3.290	3.871	3.275	2.590	3.796	3.390	3.528	3.556	2.452

Os afastamentos mais frequentes ocorreram nas Secretarias de Saúde e Educação.

3. Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (Lei 1.822, de 5 de maio de 1999), informamos que o afastamento do servidor por 3 (três) ou mais dias consecutivos incorrerá em avaliação junto ao Médico do Trabalho do Município. Contudo, sendo o afastamento superior a 15 (quinze) dias, o servidor será submetido à perícia na Junta Médica Oficial do Município, conforme aduz o art. 98-V, §1º e §3º do Estatuto. Senão vejamos:

Art. 98-V – “Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, sem prejuízo de sua remuneração”.

§ 1º – “O afastamento do servidor efetivo por período igual ou superior a três dias consecutivos, para fins de tratamento de saúde, ficará condicionado à prévia avaliação de seu estado de saúde por médico designado pelo Município, sem prejuízo de seu encaminhamento à perícia da Junta Médica Oficial do Município, nas hipóteses previstas neste artigo”.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

000003

[...]

§ 3º – “Quando o afastamento ultrapassar quinze dias consecutivos, o servidor efetivo será encaminhado à perícia médica da Junta Médica Oficial do Município”.

4. Atualmente, a equipe de saúde do trabalhador da Secretaria de Recursos Humanos é composta por 2 (dois) médicos, sendo um clínico geral e outro médico do trabalho, 2 (dois) psicólogos, 1 (hum) assistente social, 1 (hum) técnico em segurança do trabalho, além de 5 (cinco) outros médicos os quais compõe a junta médica para realização das perícias médicas. Estes profissionais são responsáveis, dentre outras atividades, pelo suporte a assuntos afetos a saúde do servidor.

5. Quanto aos programas de prevenção à saúde do trabalhador por parte desta Secretaria, são realizados programas de gerenciamento de riscos, programas de controle médico de saúde ocupacional, fornecimento de equipamentos de proteção individual, treinamentos em loco, capacitações através da Escola de Administração Pública, exames periódicos, visitas psicossociais, entre outros.

6. Informamos ainda que os servidores não tem preferência de atendimento nos serviços de saúde pública.

7. Os contatos entre servidores e Secretaria de Recursos Humanos são: presenciais, e-mail, telefone, whatsapp, informativos, comunicados e afins.

8. A concessão do auxílio alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, está regulamentada no decreto nº 531, de 22 de julho de 2022.

9. O retorno ao trabalho de servidores afastados por determinadas condições de saúde, se dá através de consulta com a junta médica oficial do Município.

Atenciosamente,

MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

Assinaturas

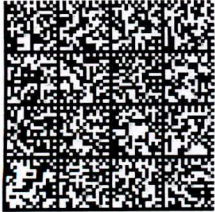
000004
Página: 1



Documento: 13937/2023 - Of 241_2023_GAB - Encaminha respostas das Secretarias aos Requerimentos 43 ao 48 do Legislativo.
Data: 03/05/2023 08:29:31 Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 03/05/2023 13:17. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/13937/2023>





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005 *bw*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 421.2023

Considerando o disposto no Ofício nº 241/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 1002/2023, que faz referência ao Ofício nº 038/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos nº 43, 44, 45, 46, 47 e 48 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento nº 45/2023 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 04 de maio de 2023

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Dudu Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR, OU=INE SUL, OU=Presencial,
*OU=14090517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
+0749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.04 16:16:36-03'00'
Fórmula: P1#B:Brasil-Versão: 1.1.1.0

REQ 045/2023

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

